



## AVISO N.º 1/DAG-RH/2022 ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

### 1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

### 2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, para o nível 6 de qualificação:

**Ref.ª A** - 1 estagiário na área da **Recursos Humanos** para licenciados em: a) Recursos Humanos, b) Administração Pública ou c) Gestão Pública.

**Ref. B** - 1 estágio na área de **Museologia, Conservação e Restauro** para licenciados em: a) Ciências da Arte e do Património, b) História, c) História da Arte, d) Arqueologia, e) Museologia ou f) Património Cultural;

**Ref.C** - 1 estagiário na área da **Engenharia Civil** para licenciados em Engenharia Civil.

### 3. Planos dos estágios (Resumo de atividades a desenvolver no estágio)

**Ref.ª A** - 1. Tramitação de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal na Administração Local; 2. Elaboração de processos no âmbito da contratação de pessoal na Administração Local; 3. Aplicação prática da Avaliação do Desempenho – SIADAP 3 (posicionamento remuneratório e gestão do número de pontos obtidos pelos trabalhadores); 4. Acompanhamento de um processamento mensal de vencimentos, abonos e participações; 5. Registo de assiduidade dos trabalhadores e acompanhamento do Mapa de Férias no Web Time; 6. Organização e instrução de processos individuais dos trabalhadores; 7. Organização e gestão dos processos de comparticipação das despesas com cuidados de saúde no âmbito da ADSE, controle de beneficiários e seus familiares e validação de notas de reembolso (RO) emitidas pela ADSE.

**Ref.ª B** - 1. Apoio na orientação de visitas a diferentes públicos nos Museus de Aveiro; 2. Desenvolvimento de atividades de serviço educativo em cooperação com outros técnicos dos museus; 3. Conceção de propostas, sua realização e avaliação de resultados; 4. Acolhimento especializado e informativo aos visitantes dos Museus; 5. Planeamento e execução de materiais pedagógicos para serviço educativo e oficinas; 6. Apoio às atividades desenvolvidas no âmbito da programação anual dos Museus de Aveiro, incluindo exposições, efemérides, eventos e ações pontuais.

**Ref.ª C** - 1. Efetuar o acompanhamento, gestão e fiscalização de obras por administração direta e outras de interesse municipal. 2. Acompanhar o estado de conservação de edifícios e equipamentos municipais e zelar pela sua manutenção, em articulação com outras unidades orgânicas. 3. Propor intervenções de conservação do património imobiliário municipal em articulação com outras unidades orgânicas. 4. Fiscalizar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços em vigor.

### 4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Cofinanciado por:

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### **5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%**

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

#### **6. Local de realização dos estágios**

Município de Aveiro.

#### **7. Duração dos estágios**

12 Meses, não prorrogáveis.

#### **8. Remuneração e outros apoios**

Bolsa de formação mensal no valor de 731,28€ (nível 6);

Subsídio de refeição de valor de 4,77€/ dia útil;

Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### **9. Seleção de Estagiários**

##### **9.1. Avaliação Curricular (AC)**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

##### **9.2. Entrevista Individual (EI)**

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

##### **9.3. Classificação Final**

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

##### **9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município**

Em caso de igualdade de valoração entre dois ou mais candidatos, os residentes na área do Município de Aveiro têm preferência na ordenação final.

#### **10. Prazo de formalização da candidatura**

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis.

#### **11. Formalização de candidatura**

As candidaturas são formalizadas exclusivamente por via eletrónica, através de submissão de formulário na plataforma online, disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, através do endereço eletrónico <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos>, submetido obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas;
- c) Certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a classificação final do curso;
- d) Certificado de mestrado ou doutoramento (quando aplicável);
- e) Certificados de formação profissional (quando aplicável);
- f) Comprovativos de experiência profissional (quando aplicável);

Cofinanciado por:

- g) Comprovativo de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável);
- h) Outros documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*.

A não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

### 12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

### 13. Constituição do júri

#### Referencia A:

- Presidente: Carlos Vidal Dias (Chefe da DAG)
- 1º Vogal: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques
- 2º Vogal: Paula Alexandra da Silva Capela
- 1º Suplente: Luis Filipe Mendes Ribeiro
- 2º Suplente: José Gabriel Coelho de Castro

#### Referencias B:

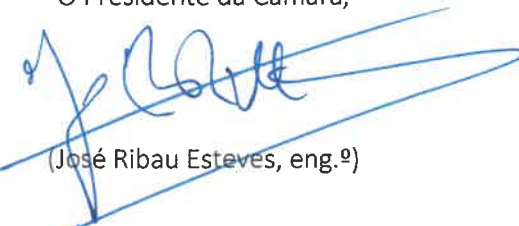
- Presidente: Sónia Marisa Marques de Almeida (Chefe da DCT)
- 1º Vogal: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques
- 2º Vogal: Maria Gabriela Mota Marques
- 1º Suplente: Paula Alexandra da Silva Capela
- 2º Suplente: José António Queirós de Oliveira Rebocho Cristo

#### Referencia C:

- Presidente: Ana Cristina Ramos Maia (Chefe da DSUGE)
- 1º Vogal: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques
- 2º Vogal: Júlio Manuel Pereira Teixeira
- 1º Suplente: Paula Alexandra da Silva Capela
- 2º Suplente: João Bernardo Pontes Dias Nunes

Município de Aveiro, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,



(José Ribau Esteves, eng.º)

